

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 300, DE 7 DE AGOSTO DE 2019
RETIFICAÇÃO O EDITAL Nº 284/2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Extrato do Edital nº 284/2019, de 29 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 145, Seção nº 3, página 74, de 30 de julho de 2019, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...)

1. DAS VAGAS:

(...)

1.4 Área: Química/Química Geral / Requisitos: Graduação em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química e Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Química. / Campus: Itaqui / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,31 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vagas: 2 (duas) / Nº processo: 23100.011497/2019-87.

(...)

1.6 Área: Administração Pública / Requisitos: Graduação em Administração ou em Administração Pública ou em Gestão Pública e Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas. / Campus: Santana do Livramento / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,31 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vagas: 2 (duas) / Nº processo: 23100.011473/2019-28.

(...)

1.8 Área: Teoria Econômica / Requisitos: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Econômicas ou Economia. / Santana do Livramento / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,31 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vagas: 2 (duas) / Nº processo: 23100.011356/2019-64.

(...)

Leia-se: (...)

1. DAS VAGAS:

(...)

1.4 Área: Química/Química Geral / Requisitos: Graduação em Química ou Química Industrial ou Engenharia Química e Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Química. / Campus: Itaqui / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,31 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.011497/2019-87.

(...)

1.6 Área: Administração Pública / Requisitos: Graduação em Administração ou em Administração Pública ou em Gestão Pública e Mestrado ou Doutorado na área de Ciências Sociais Aplicadas. / Campus: Santana do Livramento / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,31 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.011473/2019-28.

(...)

1.8 Área: Teoria Econômica / Requisitos: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Ciências Econômicas ou Economia. / Santana do Livramento / Regime de Trabalho: 20 horas semanais / Remuneração: R\$ 2.236,31 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos), acrescidos de auxílio-alimentação no valor de R\$ 229,00 (duzentos e vinte e nove reais) e Retribuição por Titulação, conforme Lei nº 12.772/2012 / Vaga: 1 (uma) / Nº processo: 23100.011356/2019-64.

(...)

NÁDIA FÁTIMA DOS SANTOS BUCCO

AVISO DE PENALIDADE

Processo 23100.001561/2018-31

A Universidade Federal do Pampa, UNIPAMPA, torna público que foi aplicada a empresa CONSTRUTORA SOTRIN LTDA, CNPJ 89.828.487/0001-09, a penalidade de multa no valor de R\$ 92.773,39 (noventa e dois mil setecentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos), com fundamento no inciso II, art. 87 da Lei n. 8.666/93, decorrente de inexecução contratual referente ao Contrato n. 48/2012. Data de aplicação: 12/06/2019.

EVELTON MACHADO FERREIRA
Pro-Reitor de Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110018984201951. PREGÃO SISPP Nº 63/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CNPJ Contratado: 09249662000174. Contratado: SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de costura. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/07/2019 a 26/07/2020. Valor Total: R\$184.500,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE801363. Data de Assinatura: 26/07/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154047-15264-2019NE800109

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2019 - UASG 154047

Nº Processo: 23110024643201915. Objeto: Contratação de Fundação para prestar Serviço de Apoio Administrativo para o Projeto de formação de recursos humanos e extensão em herbologia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou do desenvolvimento. declaração de Dispensa em 10/07/2019. LUCIANO AVILA DOS SANTOS. Chefe Núcleo de Contratos Cconc. Ratificação em 06/08/2019. RICARDO HARTLEBEM PETER. Pró-reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 64.185,67. CNPJ CONTRATADA: 03.703.102/0001-61 FUNDACAODELFIM MENDES SILVEIRA.

(SIDE C - 08/08/2019) 154047-15264-2019NE800109

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2019

Nº Processo: 23110055124201818. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CNPJ Contratado: 05797330000173. Contratado: LABOR SERVICOS DE ASSEIO E - CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de copeiragem, por meio de cargos auxiliares para a Unidade de Nutrição. Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.666/93. Data de Rescisão: 30/06/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154047-15264-2019NE800109

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

EDITAL DE NOTIFICACAO

Processo Administrativo 23111.023422/2018-18

A União, por intermédio da Universidade Federal do Piauí, resolve aplicar a CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIOS, CNPJ: 13.738.015/0001-01, por inexecução parcial das obrigações contratuais, 2014NE802603, 2014NE804276 e 2014NE804073, e total, 2015NE800754 e 2015NE801141, penalidade de MULTA de R\$ 716,04 e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIAO, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 7º, Lei 10.520/02, art. 87, II, Lei 8.666/93, Pregão 166/2013, subitem 18.1, 18.2.2 e 18.2.3, conforme processo. É possível o desconto da multa, conforme §§ 2º e 3º do art. 86 da Lei 8.666.93. Por encontrar-se em local incerto ou não sabido, fica a empresa intimada para, querendo, apresentar RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da data desta publicação. O processo encontra-se a disposição para vista na DA/PRAD.

ALEXANDRE RODRIGUES SANTOS
Diretor Administrativo da UFPI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 23111022655201733. TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 03981182000117. Contratado: MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA - Objeto: Contratação da obra do prédio Núcleo de Assistência Estudantil - NAE, no Campus Senador Helvídeo Nunes de Barros, em Picos-PI. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e legislação correlatas. Vigência: 31/07/2019 a 09/06/2020. Valor Total: R\$616.163,45. Fonte: 100000000 - 2019NE800628. Data de Assinatura: 13/07/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154048-15265-2019NE000135

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019 - UASG 154048

Nº Processo: 031199/2019-41. DISPENSA Nº 23/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ Contratado: 07501328000130. Contratado: FUNDACAO CULTURAL E DE FOMENTO A -PESQUISA, ENSINO, EXTE. Objeto: Contrato 05/2019-UFPI/FADEX: contratação da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX, com a finalidade de dar apoio à execução do Projeto de Ensino "Implantação e Desenvolvimento de Cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - Edital 75/2014", através do CEAD/UFPI, conforme Projeto/Plano de Trabalho do TED nº 5246, aprovado pela CAPES. Fundamento Legal: Inciso XIII, do Art. 24, da Lei nº 8666/93. Vigência: 06/08/2019 a 31/12/2022. Valor Total: R\$9.637.967,69. Fonte: 8100915408 - 2019NE800989. Data de Assinatura: 06/08/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154048-15265-2019NE800220

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019 - UASG 154042

Nº Processo: 23116005342201932. CONVITE Nº 7/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 05725151000120. Contratado: CONSTRUTORA POSSAMAI LTDA - Objeto: Execução de reforma da quadra coberta ("bolha") do centro esportivo no Campus Carreiros da FURG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 05/08/2019 a 29/07/2020. Valor Total: R\$161.491,39. Fonte: 8100000000 - 2019NE801474. Data de Assinatura: 02/08/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154042-15259-2019NE800195

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 94/2019 - UASG 154042

Número do Contrato: 64/2018.
Nº Processo: 23116006217201869.
INEXIGIBILIDADE Nº 498/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 10682637000169. Contratado: NOIVA DO MAR SERVICOS DE - MOBILIDADE LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 064/2018. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. Vigência: 02/08/2019 a 01/08/2020. Data de Assinatura: 29/07/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154042-15259-2019NE800195

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 82/2019 - UASG 154042

Número do Contrato: 68/2018.
Nº Processo: 23116005199201806.
PREGÃO SISPP Nº 81/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. CNPJ Contratado: 73442360000117. Contratado: TELTEX TECNOLOGIA S/A - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 068/2018. Fundamento Legal: Art. 57, inc. II da Lei 8.666/93. Vigência: 21/08/2019 a 20/08/2020. Data de Assinatura: 30/07/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154042-15259-2019NE800195

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154049

Número do Contrato: 67/2018.
Nº Processo: 23112003018201839.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.
RDC ELETRÔNICO Nº 2/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 21213891000134. Contratado: ENGTech CONSTRUCOES E COMERCIO -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias. Fundamento Legal: Lei nº 12462/11. Vigência: 29/10/2019 a 28/12/2019. Data de Assinatura: 01/07/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154049-15266-2019NE800021

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 73, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 010/2019, publicado no D.O.U. em 06/06/2019, e no Correio de Sergipe em 07/06/2019, conforme informações que seguem:

Departamento de Psicologia / Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos	
Processo	23113.029937/2019-11
Matéria de Ensino	Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem
Disciplinas	Introdução à Psicologia da Aprendizagem; Psicologia geral



Resultado Final	1º LUGAR: MARCUS VINICIUS OLIVEIRA SANTOS - 80,48
	2º LUGAR: CARLA REZENDE GOMES - 74,24
	3º LUGAR: GRAZIELA MARIA DA SILVA GATTO - 72,28
	4º LUGAR: ÍSIS GOMES VASCONCELOS - 69,00
	5º LUGAR: ANNA LUIZA DANTAS SALIM - 60,48

IARA MARIA CAMPELO LIMA
Reitora Em Exercício

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 1/2019

PROCESSO - 23101.008612/2018-45
CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
CONVENIENTE: Fundação Universidade Federal do Tocantins
INTERVENIENTE: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio para execução do projeto Cadastro Territorial Urbano e a Atualização da Planta Genérica de Valores do Município de Pedro Afonso.
VIGÊNCIA: 09/08/2019 a 08/09/2019.
DATA DE ASSINATURA: 24/07/2019. ASSINATURAS: Jairo Soares Mariano (Prefeito do município de Pedro Afonso), Vânia Maria de Araújo Passos (Pró-Reitora de Graduação no exercício da Reitoria) e Léo Araújo da Silva (Diretor Executivo da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins).

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 42/2019 publicado no D.O. de 08/08/2019, Seção 3, Pág. 102. Onde se lê: Valor R\$ 85.684,13 Leia-se: Valor R\$ 88.568,60

(SICON - 08/08/2019) 154419-26251-2019NE800149

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2019 - UASG 154419

Nº Processo: 23101004684201902. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Projetores Multimídia para Atender as Necessidades da Universidade Federal do Tocantins - UFT. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 09/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Quadra 109 Norte, Av. Ns 15, Bloco 4, Sala 7 - Campus Universitário de Palmas, Plano Diretor Norte - Palmas/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154419-5-00023-2019. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ADSON REIS DE SOUSA
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/08/2019) 154419-26251-2019NE800149

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 154421

Número do Contrato: 4/2014.
Nº Processo: 23402001932201375.
PREGÃO SISPP Nº 95/2013. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12633102000123. Contratado: KATRE MAO DE OBRA TERCEIRIZADA -LTDA. Objeto: Supressão em 68,05% do valor inicial do contrato nº 0004/2014-UNIVASF, que corresponde a R\$1.624.571,30. Fundamento Legal: artigo 65, parágrafo segundo, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$1.624.571,30. Fonte: 8100000000 - 2019NE800178. Data de Assinatura: 09/07/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 154421

Número do Contrato: 40/2017.
Nº Processo: 23402002492201616.
PREGÃO SISPP Nº 44/2016. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 10674819000198. Contratado: PIVSEG-PIAUI VIGILANCIA E -SEGURANCA LTDA. Objeto: Supressão em 27% do valor inicial do contrato nº040/2017 - Univasf, que corresponde ao valor de R\$159.051,12. Fundamento Legal: Artigo 6, parágrafo segundo, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$159.051,12. Fonte: 8100000000 - 2019NE800360. Data de Assinatura: 24/07/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154421

Número do Contrato: 98/2018.
Nº Processo: 23402002057201772.
PREGÃO SISPP Nº 66/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09676022000140. Contratado: SERVVALE SERVICOS GERAIS DO VALE -DO SÃO FRANCISCO EIREL. Objeto: Supressão em 45% do valor inicial do contrato nº 098/2018-UNIVASF, que corresponde o valor de R\$446.303,20. Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo segundo,II da Lei nº 8.666/93 e suas alteraçõesposteriores. Valor Total: R\$446.303,20. Fonte: 8100000000 - 2019NE800177. Data de Assinatura: 05/07/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154421

Número do Contrato: 119/2018.
Nº Processo: 23402002917201778.
PREGÃO SISPP Nº 1/2018. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12377801000150. Contratado: R A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI -.Objeto: Supressão em 25 % do valor inicial atualizado do contrato incidindo a supressão sobre o item 01 do contrato (Piscina Campus Juazeiro) que corresponde a uma supressão no valor de R\$ 15.158,14. Contrato nº 119/2018-UNIVASF. Fundamento Legal: o art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Valor Total: R\$15.158,14. Fonte: 8100000000 - 2019NE800049. Data de Assinatura: 17/07/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 98/2019 - UASG 154051

Nº Processo: 4218/2019.
PREGÃO SISPP Nº 59/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -.CNPJ Contratado: 25165749000110. Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRACAO DEBENEFICIOS EIRELI. Objeto: Gerenciamento,fornecimento de peças, acessórios e transporte por gincho,com implantação e operação de sistema informatizado para gestão de frota da UFV. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 02/08/2019 a 02/08/2020. Valor Total: R\$686.493,62. Fonte: 8100000000 - 2019NE801378 Fonte: 8100000000 - 2019NE801389 Fonte: 8100000000 - 2019NE801381 Fonte: 8100000000 - 2019NE801388 Fonte: 8100000000 - 2019NE800230 Fonte: 8100000000 - 2019NE800231 Fonte: 8100000000 - 2019NE800232. Data de Assinatura: 02/08/2019.

(SICON - 08/08/2019) 154051-15268-2019NE800044

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 65/2019 PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que se encontram abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial da União, através de link disponibilizado no site <http://www.soc.ufv.br/>, as inscrições ao processo de seleção para contratação de 01 (um) Professor Substituto para lecionar as disciplinas Habilidades em Enfermagem I (EFG 217), Habilidades em Enfermagem II (EFG 218) e Tecnologia do Cuidar e o Processo de Enfermagem (EFG 310), no Departamento de Medicina e Enfermagem, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do inciso IV, do art. 2º, e inciso III, do art. 4º, e § 7º, da Lei nº 8.745, de 9 dezembro de 1993.

1. Os candidatos deverão atender o que está disposto nos subitens 1.1 e 1.2, e no Regimento de Admissão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente - RAPPAD, no que for aplicável.

1.1. Requerer a inscrição, dirigindo-se, oficialmente, ao Reitor por meio de formulário de inscrição on line, disponível em <https://www.gps.ufv.br/processos-seletivos>.

1.2. Ser portadores de diploma de Graduação em Enfermagem, obtido em instituição reconhecida no País ou instituição de outro país, neste caso, devidamente revalidado no Brasil, nos termos do § 2º, do art. 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2. DAS INSCRIÇÕES. 2.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento deste Edital, disponível na íntegra no endereço eletrônico e certificar-se de que preenche todos os requisitos para a investidura no cargo/área para o/a qual pretende concorrer.

2.2. As inscrições serão realizadas somente via Internet e deverão ser efetuadas no endereço eletrônico disponibilizado juntamente desse Edital em <http://www.soc.ufv.br>.

2.3. A taxa de inscrição é de R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e o pagamento deverá ser efetuado por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição, em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em postos de autoatendimento ou via internet (observar o horário estabelecido pelo banco para quitação nesta data), bem como nas casas lotéricas, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.4. Agendamentos bancários sem a devida efetivação do pagamento, bem como pagamentos efetuados após a data estipulada no Edital, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

2.5. Em nenhuma hipótese, haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento da seleção por conveniência da UFV.

2.6. Não serão aceitas, sob qualquer pretexto, inscrições provisórias, condicional ou extemporânea.

2.7. Não serão admitidas inscrições pessoalmente, via fax, correio eletrônico, postal, por procuração ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.

2.8. A Universidade Federal de Viçosa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.9. A inscrição somente será efetivada após a confirmação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido nos itens 2.3. e 2.4. deste Edital.

2.10. Não serão aceitos pagamentos com cheque.

2.11. O Requerimento Eletrônico de Inscrição e o pagamento da taxa de inscrição referente à inscrição são pessoais e intransferíveis.

2.12. Não será válida a inscrição cujo pagamento seja realizado em desacordo com as condições previstas nos itens 2.3. e 2.4. deste Edital.

2.13. Dos procedimentos para inscrição:

2.13.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

I - cadastrar um e-mail e uma senha que são indispensáveis para acesso ao sistema de inscrição e acompanhamento da seleção;

II - Preencher o formulário de inscrição com os dados pessoais, dados de formação acadêmica/titulação, bem como número do CPF e do documento de identidade que contenha foto.

III - declarar que, no ato da efetivação do contrato, atenderá aos requisitos de titulação exigidos neste Edital, apresentando o respectivo diploma.

2.13.2. São considerados documentos de identidade para candidatos de nacionalidade brasileira: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei, como identidade e Carteira de Trabalho.

2.13.3. São considerados documentos de identidade para candidatos estrangeiros o visto permanente ou visto temporário (que permita o exercício de atividade remunerada), observada a legislação pertinente.

2.14. De acordo com o artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que: a) pertença à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional; e b) for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.14.1. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição.

2.14.2. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição referente à alínea "a", o candidato deverá assinalar o campo destinado para esse fim no formulário de inscrição e fornecer o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico.

2.14.3. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição referente à alínea "b", o candidato deverá assinalar o campo destinado para esse fim e marcar a opção de pedido de isenção "doador de Medula Óssea" e enviar e-mail de solicitação para o endereço eletrônico: cppd@ufv.br, com o assunto: "Solicitação de isenção - doador de medula óssea", juntamente com cópia digitalizada da seguinte documentação: Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, expedido pelo Registro Nacional de Doador de Medula Óssea - REDOME; documento de identidade e CPF.

2.14.4. Qualquer informação incorreta no Requerimento Eletrônico de Inscrição impedirá a consulta, resultando no indeferimento da solicitação de isenção.

2.14.5. A Universidade Federal de Viçosa consultará o órgão gestor do CadÚnico e o Ministério da Saúde para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

